



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 420/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o disposto no processo nº **4.314/2019**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Jose Ricardo de Jesus Santos, Braçal, matrícula nº4794-5, com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo, em infração ao artigo 223, da Lei Complementar 146/2011, estando sujeito a penalidade elencada no mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula nº3199-2, Telefonista;

Membro: Tereza Cristina Feitosa de Sousa, matrícula nº6988-4, Servente;

Membro: Maria Cristina Oliveira da Silva, matrícula nº 2645-0, Escriturária

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado acesso ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos e da Constituição da República, devendo concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito